

sidência, profissão e número da cédula de identidade, instruindo-o com os seguintes documentos:

- atestado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde;
- prova de que é brasileiro;
- atestado de idoneidade moral;
- prova de quitação com o serviço militar para candidato do sexo masculino;
- título de eleitor;
- comprovante do recolhimento junto à Tesouraria da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 100,00;
- memorial circunstanciado das atividades realizadas, em 10 vias, no qual se indiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

Os candidatos em exercício de função docente na UNESP ficam dispensados das exigências referidas nas letras «a», «b», «c», «d», «e» desde que tenham cumprido anteriormente.

- O concurso compreende:
- prova de títulos (Julgamento do Memorial) — Peso 2;
 - prova didática, em nível de graduação, versando sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência — Peso 1;
 - outra prova cuja natureza deverá ser determinada a juízo do Conselho do Departamento de Engenharia Rural e homologada pela Congregação — Peso 1.

A validade do concurso terminará com o provimento do cargo.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo aprovação com 2 dos componentes da banca examinadora, com nota igual ou superior a 7 (sete). O programa que servirá de base para a realização do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica, onde serão prestadas quaisquer outras informações.

(10-11-12)

CAMPUS DE JABOTICABAL**FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS**

Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área de Matemática e Estatística

Acham-se abertas de acordo com o despacho 1.789-80 — SG — R/UNESP, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista «Julio de Mesquita Filho» e na Resolução UNESP n.º 16, de 31-3-78, publicada no Diário Oficial do Estado de 7-4-78, pelo prazo de 30 dias contados da última publicação deste edital na Imprensa Oficial do Estado, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Comunicações do Campus

de Jaboticabal, na Rodovia Carlos Tonanni — km 5, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 cargo de Professor Assistente em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Ciências Exatas, na área de Matemática e Estatística, da Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Campus de Jaboticabal — UNESP.

Poderão inscrever-se graduados em cursos superiores que tenham cursado a disciplina ou conjunto de disciplinas da área do concurso, portadores de, no mínimo, título de Mestre, que pelo menos tenham 3 anos de experiência no magistério superior e que sejam diplomados há 5 anos.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e número da cédula de identidade, instruindo-o com os seguintes documentos:

- atestado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde;
- prova de que é brasileiro;
- atestado de idoneidade moral;
- prova de quitação com o serviço militar para candidato do sexo masculino;
- título de eleitor;
- comprovante do recolhimento junto à Tesouraria da taxa de inscrição no valor de Cr\$ 100,00;

g) memorial circunstanciado das atividades realizadas, em 10 vias, no qual se indiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

Os candidatos em exercício de função docente na UNESP ficam dispensados das exigências referidas nas letras «a», «b», «c», «d», «e» desde que as tenham cumprido anteriormente.

O concurso compreende:

- prova de títulos (Julgamento do Memorial) — Peso 2;
- prova didática, em nível de graduação, versando sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência — Peso 1;
- outra prova cuja natureza deverá ser determinada a juízo do Conselho do Departamento de Ciências Exatas e homologada pela Congregação — Peso 1.

A validade do concurso terminará com o provimento do cargo.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo aprovação com 2 dos componentes da banca com nota igual ou superior a 7 (sete).

O programa que servirá de base para a realização do concurso encontra-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica, onde serão prestadas quaisquer outras informações.

(10-11-12)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

SÃO PAULO

PODER LEGISLATIVO**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****RESOLUÇÃO N.º 625, DE 11 DE JUNHO DE 1980****Eleva o valor de contribuição anual destinada à União Parlamentar Interestadual**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea «J» do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1.º — É elevado para Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), a partir do corrente exercício, o valor da contribuição anual destinada, pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, à manutenção da União Parlamentar Interestadual.

Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto nesta resolução correrá à conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 1980.

- ROBSON MARINHO, Presidente
- Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
- M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 155, DE 11 DE JUNHO DE 1980

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea «J» do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação dos professores Nagib Haddad e Italo Baruffi para, na qualidade de Titulares, integrarem o Conselho Deliberativo do Hospital

59.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 9.ª LEGISLATURA, EM 2 DE JUNHO DE 1980

O SR. PRESIDENTE (ROBSON MARINHO) — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min abre-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Abraham Dabus — Ademair de Barros — Agenor Lino de Mattos — Almir Pazzianotto Pinto — Alvaro Fraga — André Prassi — Antônio Carlos Mesquita — Antônio Rezak — Rubens Lara — Maurício Najjar — Armando Pinheiro — Arthur Alves Pinto — Benedito Campos — Carlos Zuppo — Célio dos Santos — Delfim Neves — Edson Real — Edson Tomaz de Lima — Eduardo Matarazzo Suplicy — Emílio Justo — Evandro Mesquita — Fausto Rocha — Fauze Carlos — Fernando Moraes — Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Francisco Dias — Franco Baruselli — Geraldo Siqueira — Geraldo Menezes — Goro Hama — Hatiro Shimomoto — João Leite Neto — Irma Passoni — Ivan Espindola de Ávila — Jairo Mattos — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João Baptista Breda — João Gilberto Sampaio — José Bustamante — José Eduardo Rodrigues — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — Silveira Sampaio — José Storópoli — José Yunes — Luiz Máximo — Luiz Carlos Santos — Sérgio Santos — Mancel Sala — Marcelino Romano Machado — M. A. Castello Branco — Marcos Aurélio Ribeiro — Marcos Cortes — Mário Ladeia — Mauro Bragato — Milton Baldochi — Nabi Chedid — Nodeci Nogueira — Oscar Yazbek — Osmar Ribeiro Fonseca — Osvaldo Doreto — Reginaldo Valadão — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Roberto Purini — Robson Marinho — Sérgio Morinaga — Sylvio Martini — Theodosina Rosário Ribeiro — Vanderlei Macris — Vanderlei Simionato — Vicente Botta — Málek Assad — Waldemar Chubaci — Hélio Nunes da Silva — Walter Auada — Walter Lemes Soares e Walter Mendes.

PRESIDÊNCIA dos Srs. Robson Marinho, Abraham Dabus e Francisco Dias

SECRETÁRIOS, Srs. M. A. Castello Branco e Abraham Dabus

O SR. PRESIDENTE (ROBSON MARINHO) — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO (ABRAHIM DABUS) procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

O SR. PRESIDENTE (ROBSON MARINHO) — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1.º SECRETÁRIO (M. A. CASTELLO BRANCO) procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

EMENTÁRIO DA 59.ª SESSÃO ORDINÁRIA**PEQUENO EXPEDIENTE**

- Presidente Robson Marinho — Abre a sessão.
- Alvaro Fraga — Congratula-se com vários municípios pela inauguração de linha aérea ligando-os à Capital do Estado de São Paulo.
- Agenor Lino de Mattos — Fala a respeito do pedagógico.
- Agenor Lino de Mattos — Faz considerações sobre a mudança da Capital do Estado de São Paulo.
- Reginaldo Valadão — Faz comentários sobre o custo de vida.
- Abraham Dabus — Assume a Presidência.
- Eduardo Matarazzo Suplicy — Fala sobre o Encontro Regional do PT.
- Emílio Justo — Comenta a realização de um encontro de 37 entidades da Capital e do litoral contra a instalação de usinas nucleares no Estado de São Paulo.
- Geraldo Menezes — Refere-se a sua moção endereçada ao Presidente da Republi-

das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, bem como de seus respectivos suplentes, Professores José da Rocha Carneiro e Alberto Raul Martinez, e do Professor Reginaldo Ceneviva, suplente do Professor Ruy Escorrel Ferreira Santos.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 1980.

- ROBSON MARINHO, Presidente
- Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
- M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N.º 156, DE 11 DE JUNHO DE 1980

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea «J» do inciso II do artigo 14 da II Consolidação do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É aprovada a indicação dos Professores Jorge Armbrust Lima Figueiredo e Ruy Escorrel Ferreira Santos para, na qualidade de Titulares, integrarem o Conselho Deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, bem como dos Professores Michel Pierre Lison e José Augusto Laus Filho suplentes, respectivamente, dos Professores Jorge Armbrust Lima Figueiredo e Adhemar Mário Florillo.

Artigo 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 11 de junho de 1980.

- ROBSON MARINHO, Presidente
- Luiz Carlos Santos, 1.º Secretário
- M. A. Castello Branco, 2.º Secretário

ca, que trata da conversão de motores a gasolina para álcool.

10. Flávio Flores da Cunha Bierrenbach — Lembra a sua saudação à abertura da VIII Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada em Manaus e lê a «Declaração de Manaus».

11. Franco Baruselli — Fala sobre a Emenda Anísio de Souza (supressão das próximas eleições municipais).

12. André Benassi — Protesta contra a Emenda Anísio de Souza.

13. Renato Cordeiro — Fala sobre a atuação parlamentar e menciona o programa de controle da natalidade, divulgado pelo Ministro Jair Soares.

14. João Leite Neto — Fala da posição do Sr. Governador com respeito à construção de Usinas Nucleares no Estado de São Paulo.

GRANDE EXPEDIENTE

15. Franco Baruselli — Cede 15 minutos do seu tempo.

16. Reginaldo Valadão — Comenta a situação dos radialistas funcionários do Grupo Tupi.

17. Franco Baruselli — Cumprimenta o Deputado Reginaldo Valadão pelo seu pronunciamento sobre os funcionários do Grupo Tupi.

18. Francisco Dias — Assume a Presidência.

19. Goro Hama — Fala sobre o posicionamento da Assembléia sobre o retorno das prerrogativas do Poder Legislativo.

20. Franco Baruselli — Protesta contra aparte anti-regimental do Deputado Hatiro Shimomoto.

21. Robson Marinho — Assume a Presidência e determina ao Serviço de Som que desligue os microfones de apertes.

22. Abraham Dabus — Assume a Presidência.

23. Maurício Najjar — Permuta o seu tempo com o Deputado Hatiro Shimomoto.

24. Hatiro Shimomoto — Esclarece o mal entendido entre ele e o Deputado Goro Hama.

25. Presidente Abraham Dabus — Convoa os Srs. Deputados para a 60.ª Sessão Ordinária, dia 3-6, terça-feira, às 14h30 min.; declara encerrada a presente sessão.

— Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

O SR. ALVARO FRAGA — Sr. Presidente Srs. Deputados, uso hoje esta Tribuna a fim de congratular-me com os municípios de Dracena, Lucélia, Votuporanga, Fernandópolis, Jales e Santa Fé do Sul pela grata notícia de que foi inaugurada uma linha aérea diária ligando-os à nossa capital.

O avião Bandeirantes, conhecido de todos nós, que tem uma capacidade para o transporte de 16 pessoas, será o tipo de nave a ser utilizada para esse fim.

Chegou em boa hora esse melhoramento para os citados municípios que há tempos vinham necessitando de uma ligação mais rápida com a nossa metrópole.

Atualmente não se justifica que comunas de tão grande importância dependam somente das ligações viárias.

Com efeito, muitas vezes é na dependência de locomoção rápida que se deixa de realizar negócios importantes e de atender muitas vezes a problemas significativos. Mesmo a própria guarda da saúde em casos de urgência, se vê ameaçada, chegando a colocar em risco vidas humanas que, para serem salvas, necessitam de um maior rápido de transporte.

Assim, creio, é de relevante importância que outros municípios mirem-se nesse exem-